

REQUERIMENTO N.º /2003
(Deputada Terezinha Fernandes)

Requer a realização de Audiências Públicas para debater o relatório oferecido à esse órgão técnico pelo Deputado Dr. Evilásio ao PL 3.057/00 de autoria do Deputado Bispo Wanderval .

Senhora Presidenta,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação para a realização de **três Audiências Públicas; nos dias 16/10, 04/11 e 11/11** do corrente ano, para debater o relatório do Deputado Dr. Evilásio, apresentado à essa Comissão Permanente, sobre o PL 3.057/00 e seus apensos.

JUSTIFICATIVA

Diante de um grande número de iniciativas legislativas visando alterar aspectos diversos da Lei 6.766/79, que regula o parcelamento do solo urbano, esta CDUI constituiu em 2001 um grupo de trabalho visando promover uma revisão mais ampla na legislação.

Desde a década de oitenta, tem sido crescentes as mobilizações da cidadania brasileira por novos instrumentos e políticas capazes de enfrentar a grave crise urbana nacional. Importantes mudanças foram conquistadas nos últimos anos, sem embargo, continua sendo os problemas tipicamente urbanos, os causadores das principais angústias e sofrimentos do nosso povo.

A vigência do Estatuto da Cidade e da MP 2.220/01 com novos e importantes instrumentos para o desenvolvimento urbano sustentável, ampliou a demanda pela adequação da Lei 6.766/79 à essa nova realidade nacional. E reforçou a convicção da necessidade de que essa legislação possa contemplar o parcelamento e uso do solo urbano, assim como instrumentos ágeis e eficientes para regularização fundiária de inúmeros aglomerados urbanos, tais como loteamentos populares e os chamados condomínios horizontais.

No momento o Governo Federal vem tratando a questão urbana de forma integrada, tendo criado para isso o Ministério das Cidades, dotado de uma Secretaria Nacional de Programas Urbanos com a missão institucional de “estimular, articular e apoiar uma rede de parceiros por meio de processos participativos e democráticos, contribuindo para a organização humanizada do espaço urbano, ampliando o acesso a terra urbanizada e transformando a cultura da exclusão territorial e degradação ambiental das cidades brasileiras”.

Tudo isso coloca para esta Comissão Permanente o desafio de construir alternativas com a urgência demandada por nossa sociedade. Adequar a legislação à esse novo Brasil, tão sonhado, com justiça social e cidades cidadãs e sustentáveis, capazes de garantir qualidade de vida à todos os brasileiros.

Para isso propomos a realização de três Audiências Públicas nas datas já apontadas acima, visando um amplo debate com todos os setores interessados: governo, sociedade civil e parlamentares.

Deputada **Terezinha Fernandes**
PT/MA